

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF: 47.902.648/0001-17

Sede: São Paulo - SP

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Local

Setor de Atuação: Engenharia de Tráfego

ADMINISTRADORES

Conselheiros de Administração (setembro/2021)

- Adevilson Maia - Presidente
- Sebastião Ricardo Carvalho Martins – Vice Presidente
- Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho
- Cristiano de Arruda Barbirato
- Getúlio Kiyotomo Hanashiro
- Johnson Souza Nascimento
- Jorge Eloy Gomes Pereira
- Ricardo Lorenzini Bastos

Diretores (setembro/2021)

- Jair de Souza Dias - Diretor Presidente
- Hemilton Tsuneyoshi Inouye
- Roberto Lucca Molin
- Marcelo Moraes Isiama
- Jorge Eloy Gomes Pereira
- Luiz Fernando Romano Devico
- Eduardo Cavali Jorge

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

Na década de 70, o trânsito da cidade de São Paulo era o resultado do crescimento rápido e desordenado refletido pela instalação de indústrias automobilísticas, êxodo rural, ampliação de rodovias que se conectavam na cidade, expansão do sistema viário e verticalização dos imóveis. Foram implantadas melhorias no sistema viário urbano, como novas vias e a rótula central pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, órgão responsável pelo trânsito à época. No entanto, haviam problemas de congestionamento e conflitos viários. São Paulo tinha cerca de 6 milhões de habitantes, os semáforos eram de tempo fixo, ou seja, um único plano para dia todo, a sinalização horizontal não existia e a sinalização vertical era precária. À época, trânsito da cidade estava entre as principais preocupações da população paulistana. A construção do Metrô e do Minhocão (Elevado Presidente João Goulart) exigiram a implantação de desvios com aplicação das técnicas de engenharia de tráfego.

Neste contexto, foi criada a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constituída pela Lei nº 8.394 de 28 de Maio de 1.976, sendo o objeto social:

I - planejar e implantar, nas vias e logradouros do Município, a operação do sistema viário, com o fim de assegurar maior segurança e fluidez do trânsito e do tráfego;

II - promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Executivo Municipal, de modo a melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

III - prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

Nos primeiros anos, a CET realizou 10 mil intervenções, desde sinalização viária, adequações geométricas de vias, ações de educação e readequação dos tempos de semáforos, aplicando conceitos e técnicas de engenharia de tráfego. O resultado foi uma sensível melhoria na fluidez e na segurança.

Em 1979, depois da CET estruturar uma área de segurança, registrou-se 2495 mortes em sinistro de trânsito, a população era de cerca de 8 milhões de pessoas e a frota de 1,3 milhões de veículos. Em 1981, quando a CET assumiu a Zona Azul, haviam 19 mil vagas de estacionamento rotativo, otimizando e disciplinando espaço urbano público.

Inúmeras ações foram realizadas nestes mais de 40 anos de existência, sendo a CET referência nacional e internacional.

Com uma população de mais de 12 milhões de habitantes, São Paulo finalizou o ano de 2020 com 809 mortes decorrentes de sinistros de trânsito, frota de mais de 8 milhões de veículos cadastrados no DETRAN e 44.740 vagas de Zona Azul. Destaca-se que o sistema de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de S. Paulo - Zona Azul, serviço gerido integralmente pela CET até 2020, teve sua exploração cedida por meio de concessão onerosa pelo Contrato de Concessão n.º 008/SMT/2020, assinado em 19 de maio de 2020 (extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20 de maio de 2020) e iniciada a operação em 17.11.2020.

A identidade organizacional da CET, abaixo apresentada, está em consonância com o objeto social e norteia o desenvolvimento das atividades e políticas públicas.

Missão
Contribuir para a Mobilidade da cidade de São Paulo, por meio do estímulo e da integração dos diferentes modais de deslocamentos, primando pela segurança viária, visando à melhoria da qualidade de vida.
Visão
Ser reconhecida como empresa que contribui para a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida na cidade de São Paulo.
Valores
Respeito Qualificação Trabalho em equipe Inovação tecnológica

2. POLÍTICAS PÚBLICAS:

As políticas públicas da CET envolvem atividades no sentido de ordenar o trânsito, efetivar a sinalização viária, desenvolver a mobilidade ativa e a educação no trânsito com intuito de garantir a segurança viária, além de esforços na redução de gastos, ações de sustentabilidade e incrementos financeiros.

Por intermédio das áreas responsáveis pelas diretrizes corporativas e estratégicas, em conjunto com as demais unidades da CET, as atividades são desenvolvidas de forma a aderir ao Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2021-2024(<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf>).

No contexto do Programa de Metas 21/24 da Cidade de São Paulo, no que se refere à segurança viária, mobilidade urbana e transportes, destacam-se os Objetivos Estratégicos e suas respectivas Metas que estão vinculados a ação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nos quais a CET está diretamente envolvida:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META
Atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de sinistros e de vítimas fatais no trânsito.	META 39 - Reduzir o número de mortes no trânsito para 4,5/100mil habitantes.
Estimular Mobilidade Ativa de maneira segura para população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta.	META 41 - Implantar 9 projetos de redesenho urbano para pedestres, com vistas à melhoria da caminhabilidade e segurança, em especial, das pessoas com deficiência, idosos e crianças. <hr/> META 43 - Implantar 300 km de Estruturas Cicloviárias.
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável.	META 48 - Implantar 50 km de faixas exclusivas de ônibus.

Considerando o objeto social da CET (item1) e em consonância com o Programa de Metas, a companhia vem desenvolvendo com a Prefeitura Municipal de São Paulo o Compromisso de Desempenho Institucional – CDI.

Os Indicadores, Metas e o Plano Tático apresentados pela Companhia são para o período de 2021 a 2022 e foram pactuados com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Este documento tem por objetivo a avaliação do desempenho da CET, conforme as referidas Metas, Indicadores e os Objetivos Estratégicos.

São objetivos estratégicos do CDI:

- ✓ Aprimorar tecnologias para melhorar a mobilidade urbana: compreende a avaliação e a implementação de tecnologias avançadas de semáforos e a integração de sistema inteligentes, com o desenvolvimento de aplicativos móveis e a gestão de dados provenientes do sistema de fiscalização eletrônica, visando aprimorar a gestão e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.
- ✓ Garantir a segurança viária, visando à melhoria da qualidade de vida: compreende a identificação, a proposição e a implementação de medidas de planejamento, de engenharia e de educação de trânsito, visando à proteção para vida no trânsito, com abrangência dos diversos agentes no trânsito

(pedestres, motociclistas, ciclistas, motoristas do transporte individual e coletivo).

- ✓ Estimular a integração dos diferentes modais de deslocamentos do município de São Paulo: compreende a avaliação e a implantação de novas tecnologias, novas medidas públicas e incentivo ao uso de novos modais, visando a otimização do espaço urbano e o compartilhamento harmonioso e a integração dos diversos agentes do trânsito usuários de diferentes modais.
- ✓ Fortalecer a Governança Corporativa: compreende ações direcionadas à eficiência nos processos desenvolvidos; à transparência pública e ao fortalecimento da gestão perante à sociedade.

A seguir, destaca-se as atividades executadas pela CET em conformidade aos objetivos estratégicos:

- a) Operação e Manutenção da Sinalização Viária: ações relacionadas com a implantação e manutenção das sinalizações horizontais, verticais, semaforicas, Painéis de Mensagens Variadas (PMV's), obstáculos viários e demais sinalizações que compõe o sistema viário da cidade de São Paulo;
- b) Programa Operacional de Segurança - POS: desenhado para ampliar a segurança dos pedestres, aumenta o tempo verde do pedestre, prioriza a fiscalização nos enquadramentos referentes a segurança dos pedestres, executa a manutenção da sinalização;
- c) Área Calma: estudos que viabilizem alterações no sistema viário, sinalizações específicas, reconfiguração de áreas ajardinadas, instalação de mobiliários urbanos; tais ações são definidas como o "Redesenho Urbano" e impactam diretamente na segurança, principalmente dos pedestres.
- d) Rotas acessíveis: estudos para a criação de calçadas acessíveis para o público com mobilidade reduzida;
- e) Ciclomobilidade: elaboração de Projetos de Requalificação da Rede Cicloviária da Cidade de São Paulo prevendo a manutenção e conectividade das ciclovias/ciclofaixas existentes;
- f) Educação no Trânsito: composto pelo conjunto de atividades educativas de trânsito, abrangendo o atendimento de um público representativo dos diversos usuários dos sistemas de tráfego e transportes urbanos (pedestres, condutores e público em geral).

3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

A parametrização das atividades elencadas e desenvolvidas pela CET permitem analisar a evolução e o desenvolvimentos destas por meio de metas/indicadores. Estão abaixo relacionadas, as metas acordadas em compromissos da CET quanto à execução dos diversos projetos gerados pelas atividades já destacadas:

- a) Redução no índice de mortos no trânsito: reduzir o índice de morte no trânsito para valor igual ou inferior a 5,8 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2021, em conformidade ao Plano da ONU, “Década de Ação pela Segurança no Trânsito”.
- b) Tempo médio de disponibilidade da equipe operacional em campo (min): compreende o tempo de disponibilidade diária da equipe operacional em campo, excetuando-se o intervalo de descanso. A meta proposta para o ano de 2021 é de 325 minutos (5h25min.), considerando a jornada de trabalho operacional de 400 minutos (6h40min).
- c) Demandas de Atendimento Semafórico (unid.): nesta meta quanto menos atendimentos melhor. Refere-se a demonstração do funcionamento dos equipamentos de ordenamento do trânsito (semáforos). Desta forma, ficou estabelecido um número menor ou igual a 36.000 atendimentos em 2021.
- d) Número de vias que passaram por revisão do tempo de ciclo e/ou revisão de travessia de pedestres: prevê a melhor adequação dos tempos semafóricos nas diversas vias do sistema viário. Para 2021, a CET fará a revisão num número maior ou igual a dez vias.
- e) Sinalização horizontal implantada em metros quadrados (m²): implantar quantidade maior ou igual a 220.000 m² em 2021.
- f) Sinalização vertical implantada em número de placas (unidades): implantar número maior ou igual a 18.000 unidades em 2021.
- g) Aprimoramento da rede cicloviária com vistas à promoção de segurança viária, garantia de funcionalidade e de conectividade da rede, para estímulo da multimodalidade. Elaboração de projetos de novas estruturas cicloviárias (64 km) e de requalificação (85 km).
- h) Números de atendimentos em ações de educação de trânsito (quantitativo): previsão para 2021 o atendimento maior ou igual a 36.300 pessoas, usuárias diretas ou não, do sistema viário, através de cursos à distância.

Todas as metas apresentadas aderem, como as atividades descritas, ao Programa de Metas da PMSP, também constam como indicadores do contrato firmado entre a CET e SMT para o ano de 2021 em seu Anexo IV. Tais metas/indicadores, definem as cláusulas do contrato onde haverá penalidades financeiras caso não sejam cumpridas, além de estarem, direta e/ou indiretamente, vinculadas ao CDI – Plano Tático 2021/2022.

4. RECURSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

4.1 Recursos orçamentários previstos em 2021 para a CET

A CET é uma empresa de administração indireta que realiza serviços para a população de São Paulo e não visa lucro.

A receita operacional total prevista inicialmente para 2021 para realização das atividades da empresa: serviços de engenharia, planejamento, projeto, operação, educação do trânsito, sinalização viária, modernização e infraestrutura é de R\$ 955,04 Milhões, com as seguintes origens:

Receita	Origem	Valor (R\$ milhões)
Contrato SMT/GAB/CET Serviços de Engenharia	PPA – Programa 3009: Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	927,22
Eventos Diversos	Própria	26,60
Outras Receitas (financeira, venda de ativos: leilão veículos)	Própria	1,22
Total Geral Receitas		955,04

Este valor total contempla as ações do item 2 desta carta, previstas também no CDI – Plano Tático de 2021/2022 e parcialmente as previstas no Programa de Metas, tais como: elaboração de projetos de sinalização e manutenção de ciclovias.

5. IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOCIAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

O indicador do número de mortes no trânsito por 100 mil habitantes é um dos principais balizadores da política pública.

Em 2011, a Prefeitura de São Paulo aderiu a “Década de Ação pela Segurança no Trânsito” (2011-2020) da ONU. A meta foi de reduzir para a metade o número de mortes no trânsito, iniciando com 12 mortes/100 mil habitantes em 2011. Em 2020, o indicador foi de 6,56 mortes/100 mil habitantes.

Através das atividades voltadas a mobilidade e a segurança, como as citadas no item 2, tem-se observado reduções gradativas nas mortes no trânsito por meio do monitoramento dos índices de sinistros de trânsito ao longo da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. A tabela 1, apresenta a redução dos índices de mortes por 100 mil habitantes no período de 2011 a 2020.

Tabela 1 – Índice de Mortes no Trânsito no Município de São Paulo

ÍNDICE DE MORTES NO TRÂNSITO					
Período	Todos usuários	Pedestre	Motorista/ passageiro	Motociclista	Ciclista
2011	12	5,42	1,64	4,5	0,43
2012	10,79	4,73	1,76	3,84	0,46
2013	9,56	4,27	1,66	3,35	0,29
2014	10,47	4,65	1,73	3,69	0,39
2015	8,26	3,49	1,43	3,08	0,26
2016	7,51	3,06	1,43	2,75	0,27
2017	6,56	2,73	0,97	2,56	0,3
2018	6,95	2,9	0,9	3	0,2
2019	6,44	2,92	0,85	2,42	0,25
2020	6,56	2,56	0,9	2,8	0,3

Em relação a 2019, em 2020 ocorreu elevação no índice geral de mortes, exceto a redução de pedestres. Em relação a 2018, pode ser observada a redução do índice de vítimas fatais de pedestres e motociclistas, manutenção do índice de motorista/passageiro e aumento de usuários ciclistas. A pandemia trouxe alterações nos deslocamentos das pessoas, elevando o uso do transporte individual, principalmente motocicleta para entrega de mercadorias.

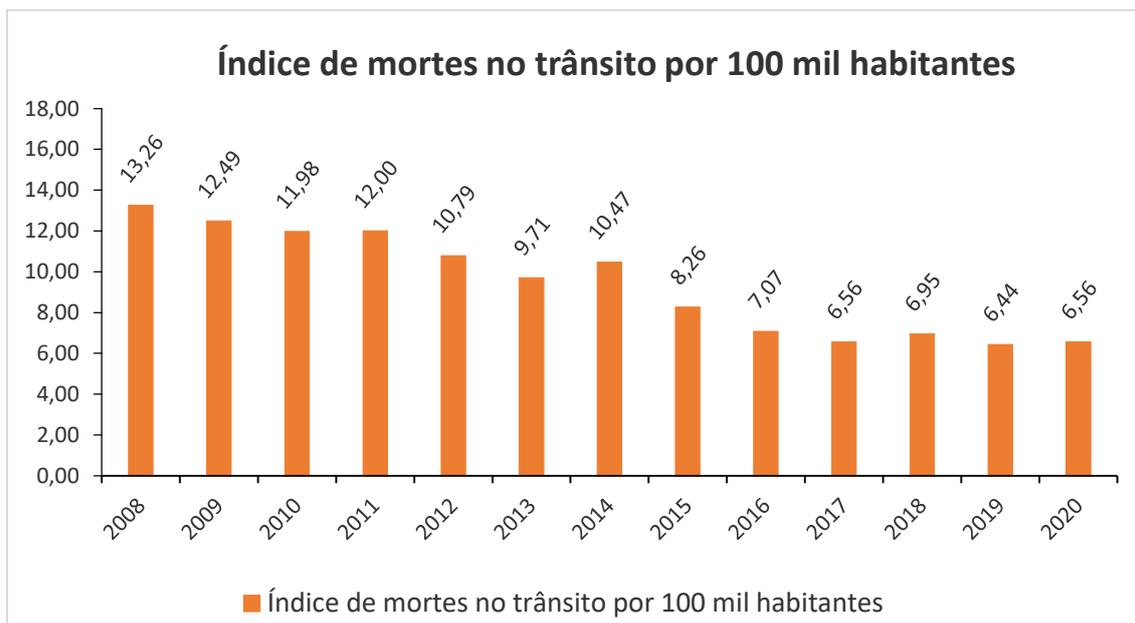
Há diversas ações da CET que isoladamente ou em conjunto com outros órgãos contribuem para esta redução ao longo dos anos. Também há diferentes fatores que podem refletir no aumento deste número, como: economia, condições de trabalho e alteração de legislação.

Diante das diversas ações realizadas, a diferença do número de mortes do ano de 2010 e do ano de 2020 foi de 548 vidas salvas. A diferença do número de pessoas não vitimadas em sinistros de trânsito entre estes dois anos foi de 23.295 pessoas. Estes números (vidas salvas e pessoas não vitimadas) representam uma economia de R\$ 1,577 bilhões no ano (metodologia da ANTP e IPEA de 2003, sobre “Impactos sociais e econômicos dos sinistros de trânsito nas aglomerações urbanas” com valor atualizado para dezembro/2020).

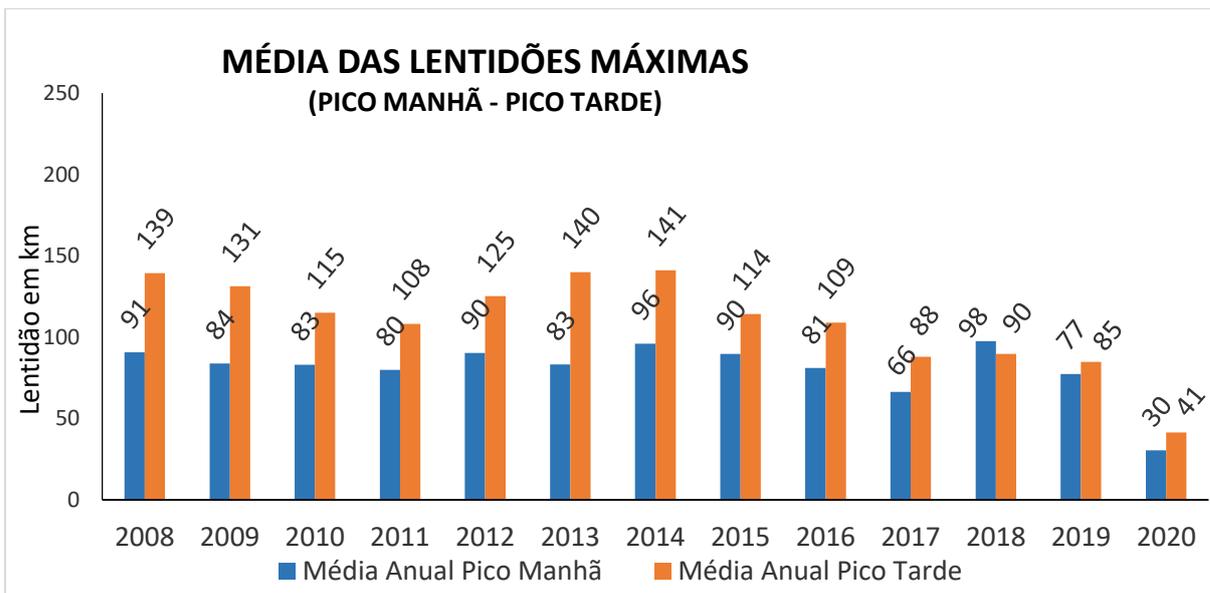
Também há retornos para a sociedade decorrentes de outras ações operacionais, de sinalização e educação elencadas que geram retorno social positivo elevado, os quais não foram mensurados ainda. Destaca-se o empenho da Companhia em elaborar os projetos para implantação/manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas, cujos resultados positivos refletirão no âmbito social, ambiental e financeiro.

Mensalmente, os administradores e diretoria da CET acompanham os seguintes indicadores:

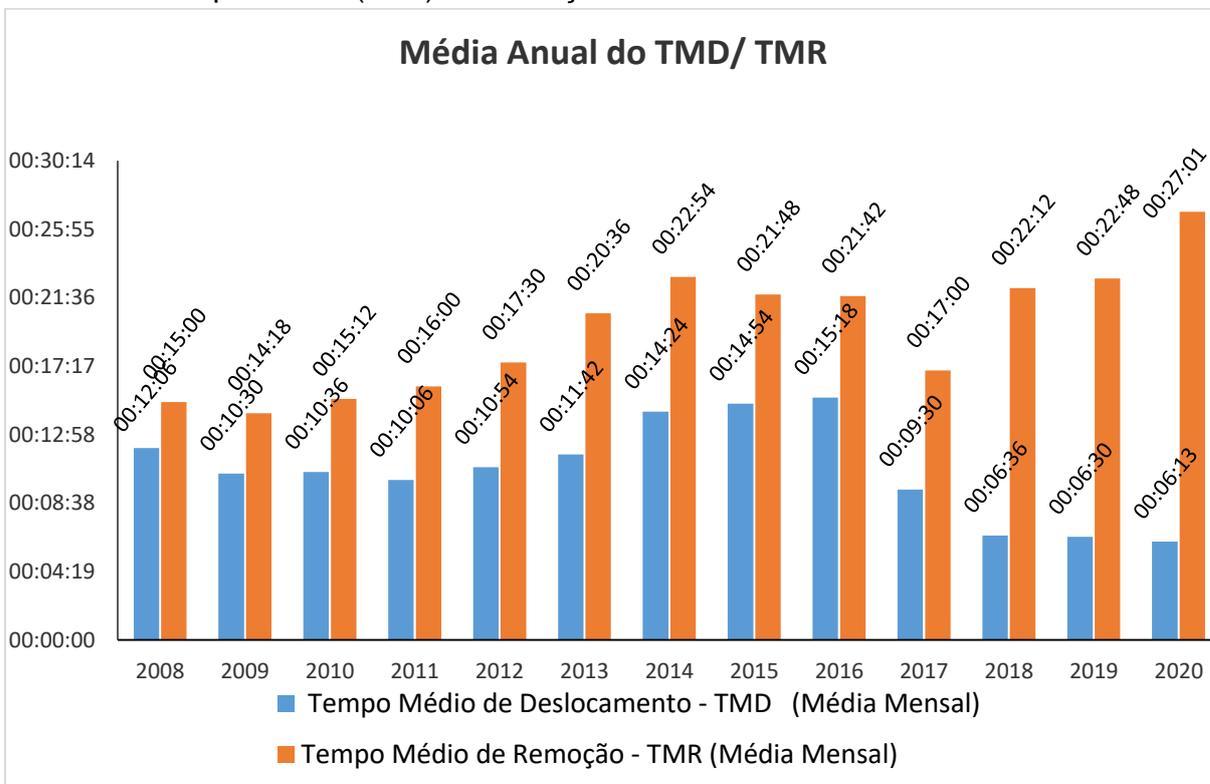
- ✓ Índice de mortes no trânsito/100mil habitantes
Observação: índice se refere a média dos 12 últimos meses.



- ✓ Média das lentidões (km) no sistema viário de São Paulo (pico manhã e pico tarde)



- ✓ Tempo médio (min.) de deslocamento operacional para atendimento de ocorrências na via.
- ✓ Tempo médio (min.) de remoção de interferências



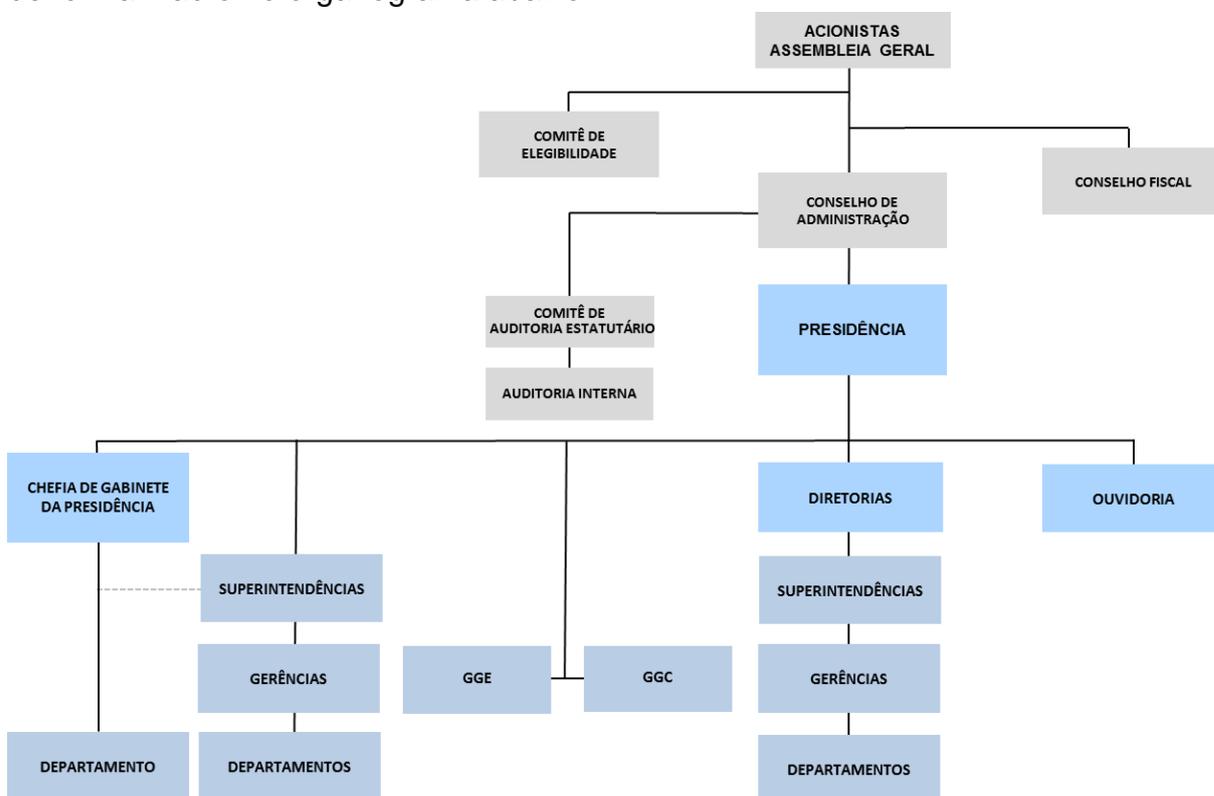
Os indicadores de lentidão, tempo médio de deslocamento e tempo médio de remoção de veículos se referem ao desempenho operacional, porém também são

impactados por ações externas. Com a pandemia do novo Coronavírus, observa-se períodos com redução do número de viagens diárias que refletiu na redução das extensões de lentidão em 2020.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA:

Sabendo-se que a Governança Corporativa é composta por boas práticas de gestão; dentre elas, algumas que já vêm sendo aplicadas, não só pela exigência legal, conforme versa a lei das estatais (13.303/16), mas também para o bom andamento dos trabalhos e conseqüente excelência na prestação de serviços à municipalidade, a CET vem realizando diversas adequações conforme propostas na referida lei, tendo como marco inicial a adequação de seu Estatuto Social, e implementando reformas regulamentares e procedimentais orientadas por órgãos internos da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSP, a exemplo da Controladoria Geral do Município- CGM, e de entidades referenciadas no assunto, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa- IBGC.

Atualmente, a CET possui em sua estrutura o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade, Auditoria Interna, Diretoria Colegiada, Gerência de Governança Corporativa e Gerência de Gestão Estratégica, atendendo a todos os dispostos legais, podendo ser observada de forma macro no organograma abaixo:



GGE – Gerência de Gestão Estratégica

Tal estrutura recebe assessoria da Governança Corporativa, visando promover o andamento de atividades em nível estratégico, organizando dados e disseminando informações através de ferramentas específicas para tal, tendo em 2020 secretariado 108 reuniões.

Os instrumentos de governança e seus objetivos estão citados no CDI – Compromisso de Desempenho Institucional da CET, conforme exigido na Lei 13.303/16 e Decreto Municipal nº 58.093/2018 e firmados junto a SF/JOF/COGEAI, bem como publicados no site da Companhia a fim de que sejam atendidos os aspectos legais que envolvem a transparência.

6.1. Conselho de Administração (CONSAD):

O CONSAD tem natureza colegiada e é autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, atribuições deliberativas e normativas, na forma da lei e do Estatuto Social da empresa.

O Conselho tem como missão, a prática de todos os atos necessários à gestão permanente da CET.

O Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 09 (nove) membros eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer momento, para o mandato de 02 (dois) anos, até um limite máximo de 03 (três) reconduções consecutivas.

6.2. Conselho Fiscal (CF):

O Conselho é o órgão permanente da CET, de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, com competências e atribuições previstas na lei, no Estatuto Social e em seu regimento interno.

O Conselho tem como missão a prática de todos os atos necessários à fiscalização permanente da CET, bem como daqueles previstos na legislação.

Destaca-se que há contratação anual de auditor independente para auditar as contas anuais da Companhia.

6.3 Comitê de Elegibilidade:

O Comitê de Elegibilidade verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para a Diretoria, o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Em atendimento às exigências dispostas tanto na Lei Federal nº 13.303/2016 quanto no decreto 59.496/20 e na portaria 126/CGM/2020, a estrutura de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos em vigor visa manter níveis de conformidade e regras de governança corporativa, transparência e estruturas, além de manter interlocução entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e o Responsável pelo Controle Interno (RCI) CET.

7.1 Responsável Pelo Controle Interno (RCI):

O RCI da Companhia é designado para responder pelo planejamento e desenvolvimento de atividades de controle interno, promovendo a articulação necessária entre a CGM e sua pasta de origem, com vistas à implementação de medidas de controle interno, segundo as diretrizes e orientações da CGM de acordo com um Plano de Trabalho conjuntamente elaborado, conforme disposto na portaria 126/CGM/2020.

7.2 Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):

O Comitê é órgão estatutário auxiliar do Conselho de Administração, de caráter permanente, com competências e atribuições estabelecidas na legislação e regulamentação aplicável, pelo disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno.

O Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação aos demais órgãos da CET.

O Comitê tem como missão a prática de todos os atos necessários à execução de suas competências, bem como supervisionar as atividades de auditoria, dentro de suas competências legais e estatutárias, visando auxiliar o Conselho de Administração.

7.3 Auditora Interna (AUD):

A AUD está vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e tem como atribuições:

- I- avaliar a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da Companhia com as normas, regulamentos internos e legislação específica;
- II - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras.

7.4 Ouvidoria (OUV):

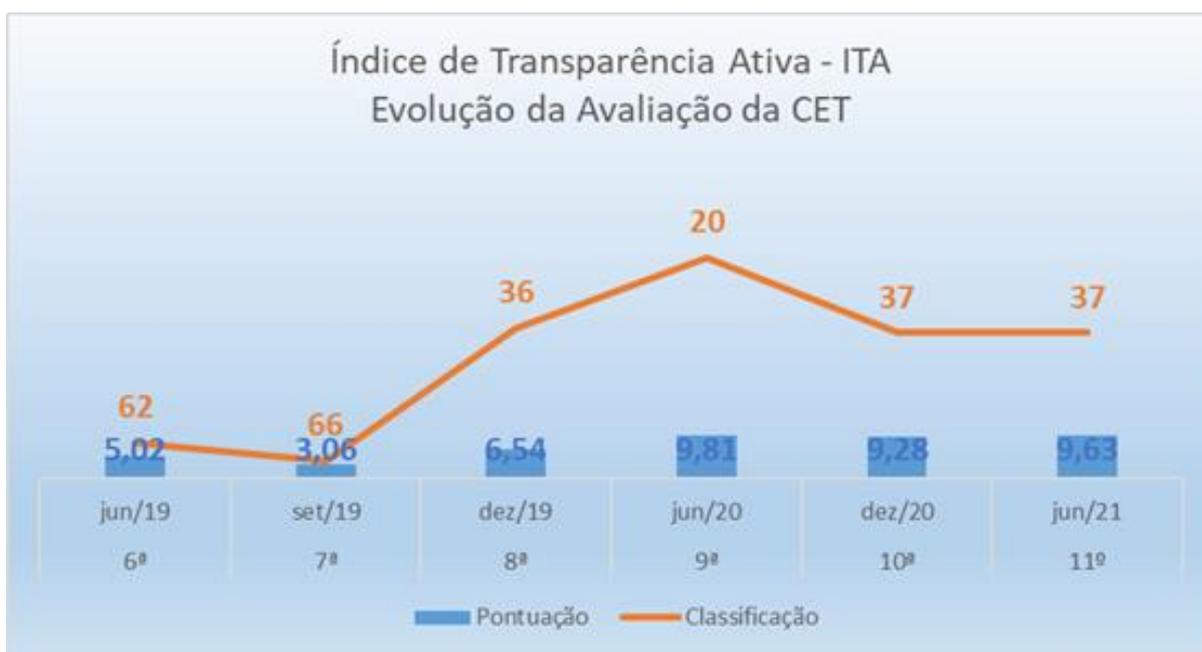
É um órgão independente, vinculado à Presidência, cujas funções são exercidas de maneira impessoal, na coleta e apuração de reclamações e fatos que direta ou indiretamente afetem a empresa e/ou sua imagem, interna ou externa.

Atua como um instrumento de conexão entre a sociedade e a CET, fortalecendo a democracia participativa nas instâncias administrativas da Companhia; garantindo a participação da sociedade na atuação da CET, visando o aperfeiçoamento constante das atividades desenvolvidas pela Companhia; reunindo informações sobre os diversos aspectos da atuação da CET e conseqüentemente contribuindo para a gestão e transformação institucional a partir das demandas recebidas.

7.5 Departamento de Transparência Ativa (DTA):

As obrigações de transparência ativa estabelecidas pela lei 12.527/11- Lei de Acesso à Informação – LAI e regulamentada pelo decreto municipal 7.724/12, têm por fundamento a disponibilização de informações de interesse público como um dever dos órgãos e entidades públicas. Em atendimento à esta prática, o Departamento de Transparência Ativa (DTA) foi instalado, visando atingir níveis definidos pela Controladoria Geral do Município (CGM) com o objetivo de avaliar o Índice de Transparência Ativa (ITA) relacionado aos portais institucionais de órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal.

O ITA passou a ser apurado a partir da 6ª edição, sendo então inseridas as avaliações da CET, conforme demonstrado abaixo:



Além do relatório executivo disponibilizado com o desempenho da Prefeitura Municipal de São Paulo, o ITA envolve constantes trabalhos da CGM junto aos órgãos avaliados.

O fomento à Transparência Ativa tem demonstrado diversos benefícios ao cidadão, e à própria empresa, a exemplo da redução significativa de pedidos de informações por meio da Transparência Passiva, reduzindo a necessidade de que o cidadão faça movimentações para acessar a informação desejada e proporcionando à empresa a publicidade de determinados atos, contribuindo também para o processo de desburocratização.

7.6 Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos (DGR):

O DGR tem a atribuição de propor procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas, bem como com a tempestiva remediação dos danos gerados, promovendo elaboração e monitoramento contínuo de planos de ação para mitigação dos riscos identificados.

Suas diretrizes são estipuladas pela Política de Gestão de Riscos CET que visa garantir o cumprimento do disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, estabelecendo o posicionamento da empresa diante de eventuais riscos que possam ameaçar o alcance dos objetivos organizacionais

O Departamento de Gestão de Riscos - DGR também coordena os trabalhos da Comissão para apuração de Ocorrências com Veículos da Frota e Equipamento Eletrônico Portátil – CAO, cuja função é avaliar os acidentes ocorridos, determinar a responsabilidade civil dos eventuais envolvidos, promover o ressarcimento dos danos, propor medidas preventivas e ou corretivas e indicar, se houver, a existência de indícios de outras espécies de infração a apurar.

O impacto ao patrimônio da CET, resultante de acidentes envolvendo veículos da frota e equipamentos diversos, decorre do desempenho de uma atividade operacional que pode eventualmente apresentar riscos com diferentes graus de impacto e probabilidade, o que requer tratamento institucional adequado.

7.7 Canal de Denúncias CET:

O Canal de Denúncias CET foi desenvolvido a partir das premissas dispostas na lei 13.303/16, a fim de que sejam acolhidas manifestações cujo teor se refira a Fraude, Corrupção, Assédio Moral, Assédio Sexual ou Ato ilícito, além de outros assuntos que violem as recomendações dispostas no Código de Conduta e Integridade CET e que envolvam empregados da CET ou partes relacionadas com esta. Conforme determinações legais, é possível o registro de denúncias anônimas ou identificadas sendo garantido ao denunciante de boa-fé o sigilo quanto ao teor da denúncia, bem

como a sua identidade e do denunciado, até que seja concluído seu processo de apuração.

A operação do sistema Canal de Denúncias CET é realizada pelo Comitê de Conduta Integridade (CCI), composto por 3 empregados de carreira, aprovados pelo Conselho de Administração – CONSAD. O CCI possui regimento interno específico que regula a função dos membros e determina o fluxo de tratativas das manifestações recebidas através do Canal.

8. FATORES DE RISCO:

Analisando o cenário desencadeado pelo Coronavírus em 2020, é de suma importância ressaltar a forma atípica e a necessidade de adaptação atravessada por todos os setores, sejam eles públicos ou privados, visando a manutenção de suas atividades.

O impacto do trânsito de modo geral, movido pela mudança na forma e frequência de deslocamento das pessoas, dos veículos, das mercadorias e pela movimentação dos negócios, afetou diretamente em como a CET desenvolvia suas atividades, e de como estas foram readequadas.

As atividades da Companhia foram mantidas diuturnamente, sendo possível cumprir com as suas atribuições no que tange a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos usuários do sistema viário da cidade.

9. REMUNERAÇÃO:

O valor da remuneração paga aos empregados, incluindo a diretoria, está publicada no endereço da CET <http://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional.aspx>, sendo composto: salário, comissões, adicional noturno e horas extras.

A remuneração dos administradores do Conselho Administrativo está publicada no website da CET:

<http://www.cetsp.com.br/media/993451/membros2020.pdf>;

dos Conselheiros Fiscais:

<http://www.cetsp.com.br/media/993460/Membros2020.pdf>;

dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

<http://www.cetsp.com.br/media/1017734/membroscae.pdf>;

e do Comitê de Elegibilidade são empregados da CET e não recebem remuneração adicional.

10. AVALIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O desempenho da empresa está associado ao desempenho dos empregados e administradores desta. Em cumprimento ao Art. 13 da Lei 13.303/2016, os

administradores e membros dos comitês, da equipe de 2020, realizaram auto avaliação, cujo resultado é apresentado a seguir:

DIRETORIA INDIVIDUAL E COLETIVA: as funções foram cumpridas adequadamente em 85% dos aspectos verificados, havendo espaço para ampliar as melhorias em 12,5%, 0,5% não foi respondida e 2% não se aplica. Média da Diretoria: 7,6.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** resultado positivo, sendo que 87,4% dos itens da avaliação foram classificados como adequados/excelentes, 3% não se aplica, em 9,2 % há possibilidade de melhorar em alguns aspectos e 0,4% não teve resposta.
- **CONSELHO FISCAL:** 91% dos aspectos foram positivos, 3% não se aplica e 6% há possibilidade de melhorar em alguns aspectos.
- **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:** 81,2% dos resultados decididos pelos membros são positivos, 17,4% dos aspectos necessitam melhorar e 1,4% não se aplica.
- **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE:** 96% dos resultados decididos pelos membros são positivos e 4% dos aspectos necessitam melhora.

Mensagem do Conselho de Administração:

Administrar o trânsito é o grande desafio diário. Ajustar o sistema viário é tarefa presente que aproxima e distancia motoristas e pedestres na ocupação dos espaços.

É neste contexto que a CET fortalece sua missão de “Contribuir para a Mobilidade da cidade de São Paulo, por meio do estímulo e da integração dos diferentes modais de deslocamentos, primando pela segurança viária, visando à melhoria da qualidade de vida”.

As principais ações da CET estão voltadas à redução de mortes no trânsito, melhorias sistemáticas para a mobilidade e segurança, através da engenharia, da operação, da educação e do fortalecimento dos instrumentos de governança corporativa com implementação plena da Lei 13.303/16.

Destaca-se ainda a continuidade dos esforços para o atingimento dos resultados previstos, no CDI – Plano Tático 2021/2022 e no Programa de Metas 21/24 da Cidade de São Paulo com a ampliação e manutenção da Rede Cicloviária e diminuição do número de sinistros e de vítimas fatais no trânsito.

As mudanças ocorridas no comportamento geral da população devido a pandemia de coronavírus, a partir de março de 2020, atingiram todos os setores, em especial o trânsito nas cidades. Apesar de ter sofrido baixas em seus quadros, a CET revisou seus procedimentos para adequar-se à nova situação, dando continuidade plena em suas atividades.

11. APROVAÇÃO

Esta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28/09/2021.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual

Adevilson Maia – Presidente

Sebastião Ricardo Carvalho Martins – Vice Presidente

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho

Cristiano de Arruda Barbirato

Getúlio Kiyotomo Hanashiro

Johnson Souza Nascimento

Jorge Eloy Gomes Pereira

Ricardo Lorenzini Bastos

Elaboração:

Gerência de Governança Corporativa – GGC

Departamento de Governança Corporativa - DGC

Setembro 2021.